



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 58/2006

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 4760/2006, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.795,20 (um mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) mensais, até 06-12-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de dez/2008 a nov/2009, conforme Contrato 58/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 45ª Zona Eleitoral – Santo Ângelo/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ROBERTO TESSELE DA SILVA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.